



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

### LEI MUNICIPAL Nº 891 / 2021

***“Autoriza o Município de Iaras a fazer parte da AMVAPA - Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema e dá outras providências”.***

**Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Município de Iaras autorizado a fazer parte da AMVAPA - Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema, visando a cooperação, a união e o trabalho conjunto dos municípios da entidade.

**Art. 2º.** As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iaras, 07 de julho de 2021.

  
**Marcos José Rosa**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE IARAS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 57.263.949/0001-00  
Iaras